

Instruções para bloqueio de usuários no Sistema de Segurança

O Gestor de Segurança é a pessoa responsável por administrar os usuários relacionados à empresa. Somente ele poderá bloqueá-los e atribuir/retirar perfil de acesso dos sistemas disponibilizados pela Anvisa.

Como não é possível realizar a exclusão de cadastros, sempre que um usuário deixar de representar a empresa, o Gestor de Segurança deverá bloqueá-lo para que esse usuário não acesse mais os sistemas da Anvisa para a empresa em questão. O bloqueio é realizado no Sistema de Segurança (<https://www1.anvisa.gov.br/securancaLogin>), e o Gestor deve utilizar o próprio e-mail e a própria senha.

Existem duas formas de realizar esse bloqueio:

1 – Caso o usuário também seja um gestor de segurança:

O gestor de segurança ativo deve acessar o Sistema de Segurança (<https://www1.anvisa.gov.br/securancaLogin>) e na opção "Cancelar/Liberar acesso do Gestor de Segurança", deve localizar o e-mail do usuário que deseja bloquear e clicar no botão "Bloquear".

2 – Caso o usuário não seja um gestor de segurança:

O gestor de segurança ativo deve acessar o Sistema de Segurança (<https://www1.anvisa.gov.br/securancaLogin>). Na opção "Manter Usuários", deve localizar o usuário que deseja bloquear e clicar em "Bloquear" ao lado do seu nome.

Observação: Se o e-mail do usuário não constar na listagem, ele foi cadastrado por outro gestor de segurança. Caso deseje associá-lo ao gestor que está acessando o sistema de segurança, utilize o botão "Incluir".



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Sistema de
Segurança

[Legislação](#) [Quem é quem?](#)

Opções
<ul style="list-style-type: none">• Manter Usuários• Atribuir Perfis aos Usuários• Liberar ou Cancelar acesso de Gestor de Segurança• Alterar Senha
LOGOUT

Copyright © 2000 - ANVISA

Ressaltamos que, em ambos os casos, é possível atribuir uma data de expiração para os usuários. Quando uma data de expiração é preenchida, o usuário será bloqueado automaticamente a partir desta data escolhida e não poderá mais acessar os sistemas em nome da empresa.

A data de expiração para usuários que são gestores fica disponível na opção “Cancelar/Liberar acesso do Gestor de Segurança”.

Para usuários que não são gestores, é possível atribuir data de expiração clicando em “Manter Usuários”, e em seguida em “Alterar” ao lado do e-mail do usuário. Na tela seguinte, estarão disponíveis os dados desse usuário, incluindo o campo da Data de Expiração.

IMPORTANTE: Acesse sempre o Sistema de Segurança pelo Internet Explorer versão 6 ou superior.